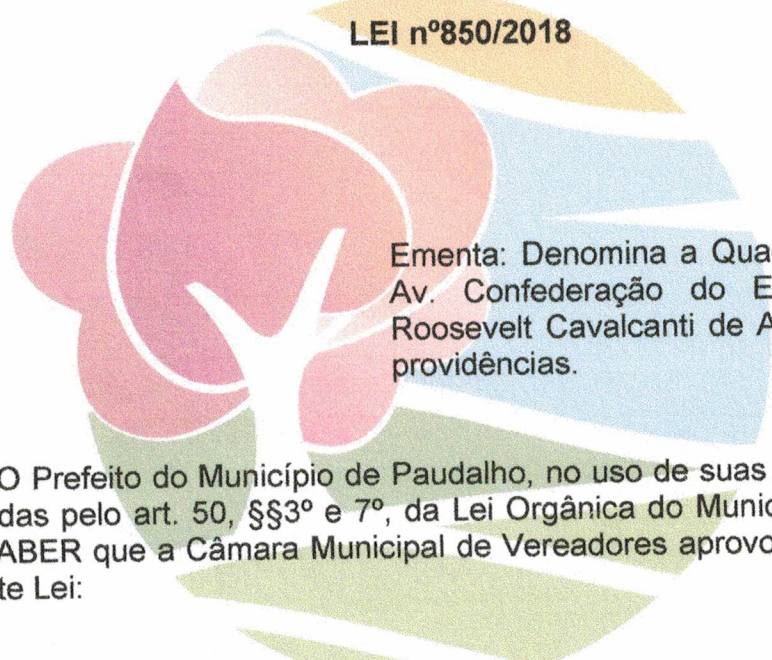




ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº850/2018



Ementa: Denomina a Quadra Poliesportiva da Av. Confederação do Equador de Alberto Roosevelt Cavalcanti de Azevedo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Quadra Poliesportiva Alberto Roosevelt Cavalcanti de Azevedo" a quadra poliesportiva da Avenida Confederação do Equador, Dois Irmãos, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Construindo um novo amanhã!

Paudalho/PE, 04 de julho de 2018


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 25, DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Denomina a Quadra Poliesportiva da Av. Confederação do Equador de Alberto Roosevelt Cavalcanti de Azevedo e dá outras providências.


O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação como predomina o Art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Fica denominada de “Quadra Poliesportiva Alberto Roosevelt Cavalcanti de Azevedo” a quadra poliesportiva da Avenida Confederação do Equador, Dois Irmãos, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paudalho,



Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente

Justificativa:

O homenageado acima, foi presidente desta Casa Legislativa e vereador por três mandatos.

Desta forma, solicito dos meus páres a aprovação deste projeto de lei.